



**RELATÓRIO N. 004/2018 - DA COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO
REFERENTE À ANÁLISE DO
CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO N. 003/SES/MT/2018**

A **Comissão Interna de Contratos de Gestão - CICG**, nomeada pela Portaria n. 225/2018/GBSES, publicada no D.O.E., na data de 28/08/2018, integrada pelos membros: Cassiano Moraes Falleiros, Márcia Regina Gomes Pereira, Inês de Souza Leite Sukert, Gleids Duarte Martins de Souza e Milton Alves Pedroso, estando presentes neste ato os membros ao final nominados, vem apresentar o **RELATÓRIO FINAL** resultante da análise da **SEGUNDA ETAPA (ENVELOPE - 02)**, em conformidade com o item 7.2 do Edital de Seleção n. 003/SES/ MT/2018, contendo a Proposta de Trabalho apresentada pelo **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA - ISSRV** entidade habilitada na Sessão Pública realizada em 13 de novembro de 2018, na Escola e Saúde Pública.

O **CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO N. 003/SES/MT/2018**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**, localizado no Município de Sinop - Estado de Mato Grosso, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Conforme prevê os **itens 2, 6.6 e 7.2 do Edital**, a Comissão Interna de Contratos de Gestão esteve reunida na Secretaria de Estado de Saúde, no período de 03 a 20 de dezembro de 2018, conforme Atas das Reuniões anexas.

A Proposta de Trabalho do **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA - ISSRV**, foi apresentada em 02 (dois) volumes lacrados, que após aberto, continham 12 (doze) volumes de documentos em pastas modelo arquivo, totalizando 6.046 páginas e 01 (um) PENDRIVE.

No decorrer da análise da Proposta de Trabalho a **CICG** identificou algumas incoerências que trouxeram prejuízos ao julgamento, sendo elas:

- 1) O valor financeiro proposto para formação do fundo de reserva legal foi de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mês (pág. 5289), estando este **incompatível** com o percentual mínimo de 3% (três por cento), exigido no Edital (Item 2.7 do Anexo II da Minuta do Contrato de Gestão e no inciso IX do art. 21 da Lei Complementar nº 583/2017);
- 2) A proposta financeira apresentada pelo ISSRV, conforme Anexo VII do Edital, para o custeio/mês do hospital (pág. 5289) foi de **R\$ 4.423.605,60** (quatro milhões quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), sendo que o estimado pela SES/MT foi de **R\$ 4.406.861,83** (quatro milhões quatrocentos e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), ou seja, a proposta



financeira apresentada está R\$ 16.743,77 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), **acima do estimado pela SES/MT;**

- 3) As páginas 2.882 a 2.903 e 4.478 a 4.486 não possui a rubrica do representante do ISSRV, conforme exigido no subitem 5.4.1 do Edital;
- 4) Ausência dos títulos de especialistas, as folhas da proposta de trabalho estão em branco (pág. 2653/2659);
- 5) A Proponente apresentou incremento das **metas qualitativas** (pág.1.077 a 1.079), contudo não apresentou o incremento das **metas quantitativas, ou seja, relativo à produção de serviços**, conforme Quadro 1 do anexo V do Edital;
- 6) A Proponente entregou em sua proposta de trabalho um pen drive, conforme exigência contida na alínea I do subitem 5.4.1 do Edital, contudo ao abrir o pen drive este não continha nenhuma informação arquivada. **Desta forma, o ISSRV não cumpriu com esse item do Edital.**
- 7) A proposta referente ao custo assistencial do hospital - Anexo VIII do Edital (pág. 2528), está em desconformidade com o Edital; conforme abaixo demonstrado:

1.1. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL:

Quadro 01		Descritivo mensal das metas quantitativas em procedimentos clínicos em consulta médica especializada eletivo.		
Grupo	Sub Grupo	Forma de Organização	Meta Edital	Meta Proposta
Procedimentos clínicos	Consultas atendimentos / acompanhamentos	Total de Consultas médicas:		200
		Cardiologista	360	28
		Cirurgião Pediatra	80	Não tem
		Clinico Pediatra	120	30
		Cirurgião Vascular	360	Não tem
		Infectologista	20	Não tem
		Gastroenterologista (coloproctologista)	120	Não tem
		Neurocirurgião	120	Não tem
		Neurologista	80	100
		Nefrologista	80	Não tem
		Oftalmologista	80	165
		Otorrinolaringologista	100	52
		Ortopedista e traumatologista	900	450
Urologista	60	60		
		TOTAL GERAL	2.780	

OBS: A proposta de trabalho contém 30 procedimentos de Proctologia e 30 procedimentos de Buco Maxilo Facial não constante no Edital.



Quadro 02				
Descritivo mensal das metas quantitativas em procedimentos cirúrgicos ambulatoriais eletivos.				
Grupo	Sub Grupo	Forma de Organização	Meta Edital	Meta Proposta
Procedimentos clínicos	Tratamentos Clínicos (outras especialidades)	Todas	50	Não tem
		TOTAL GERAL		50

OBS: A Proposta apresenta 117 Procedimentos em Cirurgia do Aparelho de Visão não constante no Edital

Quadro 03				
Descritivo mensal das metas quantitativas em procedimentos cirúrgicos ambulatoriais eletivos.				
Grupo	Sub Grupo	Forma de Organização	Meta Edital	Metas Proposta
Procedimento Cirúrgico	Cirurgia do sistema osteomuscular	Todas	150	35
		TOTAL GERAL		150

1.2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL DO PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA):

Quadro 05				
Descritivo mensal das metas quantitativas em procedimentos cirúrgicos no serviço de urgência/emergência.				
Grupo	Sub Grupo	Forma de Organização	Meta Edital	Metas Proposta
Procedimento Cirúrgico	Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa.	Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa.	150	10
	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço.	Todos	80	05
	Cirurgia do sistema osteomuscular	Todos.	350	10
	Cirurgia do aparelho geniturinário	Todos	70	Não tem
	Outras cirurgias	Procedimentos cirúrgicos gerais	100	Não tem
	TOTAL GERAL			750

OBS: A Proposta de trabalho apresenta 10 procedimentos em Aparelho de Visão e 05 procedimentos de Alta e Média Complexidade em Urgência e Emergência, não constante no Edital.

1.3. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL EM PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA (SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO)

Quadro 06					
Descritivo mensal das metas quantitativas dos procedimentos com finalidade diagnóstica (SADT) do serviço de ambulatório eletivo (interno e externo).					
Grupo	Sub Grupo	Forma de Organização	Metas Edital	Metas Proposta	
Procedimentos com finalidade diagnóstica	Diagnóstico em Laboratório Clínico.	Todos	3.399	300	
	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	Todas	50	35	
	Diagnóstico em radiologia	Todos	800	900	
	Diagnóstico em ultrassonografia	Ultrassonografias do sistema circulatório (qualquer região anatômica)		100	380
		Ultrassonografias dos demais sistemas.		350	
Sub Total			450		



Quadro 06		Descritivo mensal das metas quantitativas dos procedimentos com finalidade diagnóstica (SADT) do serviço de ambulatório eletivo (interno e externo).		
Grupo	Sub Grupo	Forma de Organização	Metas Edital	Metas Proposta
	Diagnóstico por Tomografia	Tomografia.	200	275
		Tomografia com sedação e contraste	25	15
		Tomografia com sedação.	35	80
		Tomografia com contraste.	25	40
		Sub Total	285	
	Diagnóstico por Ressonância	Ressonância Magnética SEM sedação.	10	20
		Ressonância Magnética SEM sedação COM contraste.	10	06
		Ressonância Magnética COM sedação.	10	04
		Ressonância Magnética COM sedação COM contraste.	05	04
	Sub Total	35		
	Diagnóstico por Endoscopia	Aparelho digestivo alto baixo	160	240
		Aparelho urinário	60	Não tem
		Aparelho respiratório.	40	04
	Sub Total	260		
	Métodos diagnósticos e especialidades	Diagnóstico em cardiologia	500	Não tem
		Diagnóstico em pneumologia	100	Não tem
Sub Total		600		
Diagnóstico por teste rápido	Testes realizados fora da Estrutura de Laboratório	50	Não tem	
TOTAL GERAL			5.929	

OBS: Consta na Proposta de trabalho 20 Ultrassonografias Ocular, 50 Ecocardiografias, 25 Arteriografias, 70 Biometrias Ultrassônica Molecular e 100 Espirometrias, não constante no Edital.

Quadro 07		Descritivo mensal das metas quantitativas dos procedimentos com finalidade diagnóstica (SADT) do serviço de urgência/emergência.		
Grupo	Sub Grupo	Forma de Organização	Metas Edital	Metas Proposta
	Diagnostico por ressonância	Todas	20	43
		Sub Total	06	
	Métodos diagnósticos em especialidades	Todos	40	50
TOTAL GERAL			4.406	

1.4. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL EM SAÍDA HOSPITALAR:

A Contratada deverá apresentar uma produção mensal conforme descrito a seguir:

Quadro 08		Descritivo mensal das metas quantitativas em saídas hospitalares em procedimentos clínicos cuja porta de entrada se originou do serviço de urgência/emergência e ambulatório.			
Grupo	Sub Grupo	Forma de Organização	Tipo de Paciente		
			Adulto	Pedía	META



Grupo	Sub Grupo	Forma de Organização	Tipo de Paciente		
			Adulto	Pedia	META
Procedimentos Clínicos	Tratamentos clínicos (outras especialidades)	Todas	104	19	123
	Tratamento em nefrologia	Tratamento em nefrologia em geral	19	02	21
	Tratamento de lesões, envenenamento e outros, decorrentes de causas externas.	Todas	17	05	22
	Terapias especializadas	Geral	08	00	08
TOTAL GERAL			148	26	174

OBS: O Quadro 08 da Proposta de Trabalho apresentado (pg. 2.889), está completamente diferente do Edital.

1.4.1. Saída hospitalar em procedimentos cirúrgicos cuja porta de entrada se deu no ambulatório (cirurgia eletiva) e HOSPITAL DIA.
A Contratada deverá apresentar uma produção mensal conforme descrito a seguir:

Grupo	Sub Grupo	Forma de Organização	Tipo de Paciente		
			Adulto	Pedia	META
Procedimentos Cirúrgicos	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	Todas	14	02	16
	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço.	Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	10	02	12
	Cirurgia do aparelho circulatório	Todas	42	02	44
	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal.	Todas	48	02	50
	Cirurgia do sistema osteomuscular	Todas	115	04	119
	Cirurgia do aparelho geniturinário	Todas	20	02	22
	Cirurgia torácica	Parede torácica	02	01	03
	Cirurgia reparadora	Todas	05	01	06
	Outras cirurgias	Todas	39	04	43
TOTAL GERAL			295	20	315

OBS: O Quadro 09 da Proposta de Trabalho se refere a Procedimentos de Hospital Dia, não constante no Edital.

1.5. AÇÕES COMPLEMENTARES DA ATENÇÃO A SAÚDE



Quadro 10	Descritivo mensal das metas quantitativas em de diárias na UTI adulta.			
	Grupo	Sub Grupo	Procedimento	Metas Edital
Ações complementares da Atenção à Saúde	Ações relacionadas ao Atendimento	Diárias (UTI) adulto	270	540
		Diárias (UTI) pediatra	270	260
TOTAL GERAL			540	

OBS: O Quadro 10 da Proposta de trabalho não trata das UTI's conforme o Edital, mas sim de Saídas Hospitalares que está diferente do Quadro 08 do Edital que trata do mesmo procedimento (pg. 2.892);

OBS: O Quadro 12 da Proposta da Proposta de trabalho que trata das UTI's, que seria o Quadro 10 do Edital, traz um quantitativo de metas divergente do Edital, conforme Quadro 10 acima.

Além, das divergências nos quantitativos de procedimentos acima demonstrados, constatamos que o valor total de **R\$ 6.371.727,39**, apresentado nos quadros da Planilha de Custo Assistencial (Pág. 2.882 a 2.893), é diferente do total da Planilha de Receitas/Despesas Operacionais Mensais - Anexo VII do Edital que foi de **R\$ 4.423.605,60** (pág. 5289), não sendo coerente a apresentação de dois valores para custeio do mesmo Hospital.

Ademais, temos que demonstrar que diversas outras contradições foram identificadas na Proposta de Trabalho do **ISSRV**, que no nosso entendimento faltou atenção por parte da Proponente e que merecem destaque, sendo elas:

- ✓ A Proposta de trabalho apresenta no Quadro 05 (pg. 2.886,) Procedimentos de Hemoterapia, não constante no Edital;
- ✓ O Item 4.2.2.2 do Índice: Descrição Sumária das atribuições dos cargos do Hospital Municipal de Rondonópolis;
- ✓ Na página 54 da Proposta de trabalho, nos Critérios de Admissão e Alta, os dois últimos itens se referem a UPA;
- ✓ Na página 88, a Proponente cita que os Indicadores deverão ser propostos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Na pág. 96 da Proposta de Trabalho a Proponente menciona que a Sala de Sutura e Curativo se refere a UPA;
- ✓ Na pág. 98, da Proposta de Trabalho os exames complementares, prescrição de medicações conforme os protocolos estabelecidos nos Programas de Saúde Pública e, em rotinas aprovadas pelo Município de Osasco;
- ✓ Nas págs. 132 a 135, a Proponente cita que as coletas dos resíduos químicos, infectantes e perfuro cortantes serão realizados conforme solicitação sob a responsabilidade do Município de Sinop;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



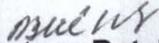
- ✓ Na pág. 878, da Proposta descreve que o Sistema Informatizado deverá ter obrigatoriamente módulos referentes a serviços não citados no Edital como: Farmácia de manipulação, Vacina, Controle de medicamentos em processo judicial, SAMU;
- ✓ Citação do Município de Rondonópolis e do Hospital Regional de Rondonópolis nas páginas: 108, 124, 1.517, 1.568, 2.387, 2.545, 2.663, 2.717, 2.763, 3.006, 3.459, 5.796, da Proposta de Trabalho;
- ✓ Monitoramento de Indicadores de Qualidade nas Unidades de Saúde objeto deste Contrato com a SMS de Sinop, conforme pág. 1.591, 1.603;
- ✓ Na pág. 1.671, da Proposta especifica que os Fluxos de Atendimento e Encaminhamento de pacientes serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Sinop;
- ✓ Na pag.1.695 da Proposta cita a vinculação de divulgação dos Pactos e Integração do Serviço na Rede divulgados em todos os meios de comunicação vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Sinop;
- ✓ Na pág. 1.075, diz que o Hospital Regional de Sinop possui 220 leitos, estando este número em desconformidade com o edital;
- ✓ N pág. 1.187, diz que a Comissão de Ética de Enfermagem deverá ser validada pelo COREN-SP;
- ✓ Na pág. 2.356 faz referência a Anexo VII, não encontrado na Proposta Apresentada;
- ✓ Na pág. 2.586, o NIR do HRS deve fortalecer o processo de regulação junto a Central de Leitos de Osasco;
- ✓ Na pág. 2.821, faz referência a obrigação de registrar as informações nos sistemas oficiais (atualmente SIGA-SAUDE/SP);
- ✓ Na pág. 2.782, refere a Hospital Dia, não constante no Edital;
- ✓ Na pág. 2.801, refere a Regulação local nos Estabelecimentos de Saúde, não constante no Edital;
- ✓ Na pág. 2.813, cita a obrigatoriedade do uso do Sistema Integrado de Gestão da Assistência de Saúde de São Paulo (SIGA – Saúde/ MT);
- ✓ Na pág. 2.951, item 4.3.7.9.4.3, trata de Reabilitação Auditiva, não constante no Edital;
- ✓ Na pág. 2.991, cita a População e o Plano de Saúde de Rondonópolis na linha de Cuidado da Hipertensão e Diabetes.
- ✓ As páginas 2.653 a 2659, 3.439, 3.454, 4.656, 5.633 5.819, 5.825, 5.835, 5.843 estão em branco.

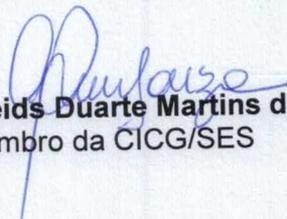


Desta forma, com fundamento no item 5.4.6. do Edital nº 003/SES/MT/2018, a Comissão Interna de Contratos de Gestão decide pela **NÃO** aprovação da proposta de Trabalho apresentada, e conclui pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** do **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA - ISSRV** no Chamamento Público – Edital de Seleção n. 003/SES/MT/2018, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, que visa o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**.

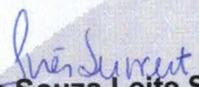
Afirmamos que a análise da proposta de trabalho apresentada pelo **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA** foi analisada por esta Comissão Interna de Contratos de Gestão, dentro dos critérios e parâmetros estabelecidos no Edital de Seleção n. 003/SES/MT/2018, tendo concluído seus trabalhos dentro do prazo legal e exercido suas atividades com independência e imparcialidade, zelando sempre pelos princípios da Administração Pública.

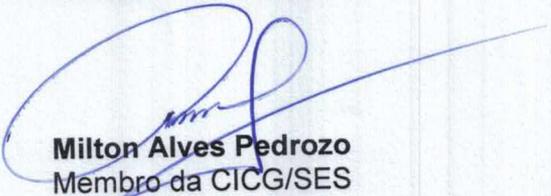
Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.


João Santana Botelho
Coordenador da CICG/SES
Em substituição
Portaria nº 316/2018/GBSES
(D.O.E de 29/11/2018)


Gleids Duarte Martins de Souza
Membro da CICG/SES


Márcia Regina Gomes Pereira
Membro da CICG/SES


Inês de Souza Leite Sukert
Membro da CICG/SES


Milton Alves Pedrozo
Membro da CICG/SES

